



RESOLUÇÃO Nº. 35/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

APROVAR O CENSO SUAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.327, de 27 de novembro de 2018 e Lei Municipal nº 1.426, de 05 de julho de 2021.

Considerando o deliberado na Décima Segunda Reunião Ordinária, em 16 de Dezembro de 2021.


Considerando que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, acompanhar, analisar, fiscalizar e apreciar dados e informações que a Secretária de Trabalho e Assistência Social-SETAS insira em sistema nacionais e estaduais de informação, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1.327/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o preenchimento do CENSO SUAS - EXERCÍCIO 2021 do município de Milagres/CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres-CE, 16 de Dezembro de 2021.


Maria Ângela Albuquerque Melo
Presidente do CMAS